ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA NO DIA **6 DE MARÇO DE 2018**, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO **BENEDITO ANTÔNIO ALVES**.

Presentes, ainda, os Conselheiros Substitutos Francisco Júnior Ferreira da Silva e Erivan Oliveira da Silva.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Érika Patrícia Saldanha de Oliveira.

Ausentes os Conselheiros Valdivino Crispim de Souza, Wilber Carlos dos Santos Coimbra e o Conselheiro Substituto Omar Pires Dias, devidamente justificados.

Secretária, Márcia Christiane Souza Medeiros Sganderla, Diretora do Departamento da 1ª Câmara.

Havendo quórum necessário, às 9h, o Conselheiro Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à discussão e aprovação a Ata da 2ª Sessão Ordinária (20.2.2018), a qual foi aprovada à unanimidade.

Posteriormente, pela ordem, foram submetidos a julgamento os seguintes Processos:

PROCESSOS JULGADOS

1 - Processo n.	**01563/14**
Interessado:	Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Responsável:	Lúcio Antônio Mosquini - C.P.F n. 286.499.232-91
Assunto:	Prestação de Contas – Exercício de 2013
Jurisdicionado:	Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação
Suspeição:	Conselheiro BENEDITO ANTÔNIO ALVES
Relator:	Conselheiro Substituto **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA** em substituição regimental ao Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**
Decisão:	"Julgar regular com ressalvas a Prestação de Contas do Fundo Estadual para Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA, exercício de 2013, com imputação de multa e determinações, à unanimidade, nos termos do voto do relator."

2 - Processo-e n. **05008/17**

Interessado:	TCA-Técnica Construções Rondônia - Eireli - CNPJ n. 05.785.480/0001-67
Responsáveis:	Márcio Rogério Gabriel - C.P.F n. 302.479.422-00, Norman Virissimo da Silva - C.P.F n. 362.185.453-34, George Alessandro Gonçalves Braga - C.P.F n. 286.019.202-68
Assunto:	Representação Possível irregularidade na condução/realização do certame licitatório RDC n. 001/2017/CPLO/SUPEL/RO (Processo Licitatório n. 01.1301.00003/00/2016).
Jurisdicionado:	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG
Relator:	Conselheiro Substituto **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA** em substituição regimental ao Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**
Decisão:	"Conhecer da Representação formulada pela Empresa TCA – Técnica Construções Rondônia – EIRELI, inscrita sob o CNPJ/MF nº 05.785.480/0001/67, em face de irregularidades no Regime Diferenciado de Contratação Eletrônico nº 001/17/CPLO/SUPEL/RO, processo nº 01.1301.00003/00/2016, por atender aos pressupostos de admissibilidade aplicáveis à espécie, com determinações, à unanimidade, nos termos do voto do relator."

3 - Processo n.	**05346/17 – (Processo Origem: 00211/14)**
Recorrente:	Telma Cristina Lacerda de Melo - C.P.F n. 220.465.002-10
Assunto:	Pedido de Reexame referente ao Processo n. 00211/2014/TCE-RO, Acórdão - AC2-TC 00904/17.
Jurisdicionado:	Prefeitura Municipal de Porto Velho
Relator:	Conselheiro **BENEDITO ANTÔNIO ALVES**
Decisão:	"Preliminarmente, conhecer o Pedido de Reexame interposto pela recorrente, e no mérito, com esteio na ratio decidendi expendida ao longo do voto, negar provimento, ao presente recurso, mantendo-se incólume o acórdão hostilizado, à unanimidade, nos termos do voto do relator."
Observação:	O Dr. Fábio Richard de Lima Ribeiro apresentou sustentação oral solicitando que fosse revista a situação e que a recorrente fosse absolvida”.

4 - Processo-e n.	**05837/17 – (Processo Origem: 04026/15)**
Recorrente:	Lúcio Antônio Mosquini - C.P.F n. 286.499.232-91
Assunto:	Interpõe Recurso de Reconsideração referente ao Processo n. 04026/15/TCE-RO.
Jurisdicionado:	Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER
Advogado:	Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB n. 3593, José de Almeida Júnior - OAB n. 1370
Relator:	Conselheiro **BENEDITO ANTÔNIO ALVES**

Decisão: "Preliminarmente, em homenagem ao princípio da fungibilidade, conhecer e receber o Recurso de Reconsideração interposto pelo recorrente, como pedido de reexame, e no mérito, com esteio na ratio decidendi expendida ao longo do voto, negar provimento, à unanimidade, nos termos do voto do relator."

PROCESSOS RELATADOS EM BLOCO

1 - Processo-e n. **00097/18**
Interessada: Alinne Assis de Ozeda - C.P.F n. 767.534.762-53
Responsável: Hans Lucas Immich.
Assunto: Análise da Legalidade dos Atos de Admissão - Edital de Concurso Público n. 001/2015
Origem: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: Conselheiro-Substituto **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA**
Decisão: "Considerar legal o ato, com determinação de registro, à unanimidade, nos termos do voto do relator."

Pronunciamento Ministerial: A Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. **ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA**, proferiu parecer oral nos seguintes termos: "Opino seja o ato admissional examinado devidamente registrado pela Corte de Contas em face do atendimento aos requisitos legais."

2 - Processo-e n. **00099/18**
Interessada: Nadielle Cristhine de Carvalho - C.P.F n. 773.804.522-15
Responsável: José de Albuquerque Cavalcante
Assunto: Análise da Legalidade dos Atos de Admissão - Edital de Concurso Público n. 001/2014
Origem: Departamento Estadual de Trânsito
Relator: Conselheiro-Substituto **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA**
Decisão: "Considerar legal o ato, com determinação de registro, à unanimidade, nos termos do voto do relator."

Pronunciamento Ministerial: A Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. **ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA**, proferiu parecer oral nos seguintes termos: "Opino seja o ato admissional examinado devidamente registrado pela Corte de Contas em face do atendimento aos requisitos legais."

3 - Processo-e n. **00103/18**
Interessado: Márcio Fernando de Andrade e Outros
Responsável: Nilton Leandro Motta dos Santos - C.P.F n. 574.118.082-53
Assunto: Análise da Legalidade dos Atos de Admissão - Edital de Concurso Público n. 001/2013

Origem: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Relator: Conselheiro-Substituto **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA**
Decisão: "Considerar legal o ato, com determinação de registro, à unanimidade, nos termos do voto do relator."

Pronunciamento Ministerial: A Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. **ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA**, proferiu parecer oral nos seguintes termos: "Opino sejam os atos admissionais examinados devidamente registrado pela Corte de Contas em face do atendimento aos requisitos legais."

4 - Processo-e n. 00104/18
Interessados: William Silvio do Nascimento - C.P.F n. 858.949.742-91, William das Chagas Silva - C.P.F n. 649.765.132-20
Responsável: Alexey da Cunha Oliveira - C.P.F n. 497.531.342-15
Assunto: Análise da Legalidade dos Atos de Admissão - Edital de Concurso Público n. 001/2015
Origem: Prefeitura Municipal de Porto Velho
Relator: Conselheiro-Substituto **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA**
Decisão: "Considerar legal o ato, com determinação de registro, à unanimidade, nos termos do voto do relator."

Pronunciamento Ministerial: A Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. **ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA**, proferiu parecer oral nos seguintes termos: "Opino sejam os atos admissionais examinados devidamente registrado pela Corte de Contas em face do atendimento aos requisitos legais."

5 - Processo-e n. 00502/18
Interessada: Fabiana Franco Viana - C.P.F n. 785.214.082-34
Responsável: Marcus Edson de Lima
Assunto: Análise da Legalidade dos Atos de Admissão Edital de Concurso Público n° 001/2015.
Origem: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: Conselheiro-Substituto **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA**
Decisão: "Considerar legal o ato, com determinação de registro, à unanimidade, nos termos do voto do relator."

Pronunciamento Ministerial: A Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. **ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA**, proferiu parecer oral nos seguintes termos: "Opino seja o ato admissional examinado devidamente registrado pela Corte de Contas em face do atendimento aos requisitos legais."

6 - Processo-e n. 00333/18
Interessada: Elis Regina Brito Roman - C.P.F n. 011.397.682-80

Responsável: Hans Lucas Immich.
Assunto: Análise de Legalidade dos Atos de Admissão Edital de Concurso Público n°001/2015.
Origem: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: Conselheiro-Substituto **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA**
Decisão: "Considerar legal o ato, com determinação de registro, à unanimidade, nos termos do voto do relator."

Pronunciamento Ministerial: A Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. **ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA**, proferiu parecer oral nos seguintes termos: "Opino seja o ato admissional examinado devidamente registrado pela Corte de Contas em face do atendimento aos requisitos legais."

7 - Processo-e n. 00256/18
Interessados: Douglas Miquel de Queiroz - C.P.F n. 940.346.212-49, Lauana Lima Morais - C.P.F n. 004.346.282-04, mayara cristina dos santos xavier - C.P.F n. 947.645.302-87
Responsável: Eliomar Patrício
Assunto: Análise da Legalidade dos Atos de Admissão Edital de Concurso Público n. 001/2015.
Origem: Prefeitura Municipal de Machadinho do Oeste
Relator: Conselheiro-Substituto **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA**
Decisão: "Considerar legais os atos, com determinação de registro, à unanimidade, nos termos do voto do relator."

Pronunciamento Ministerial: A Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. **ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA**, proferiu parecer oral nos seguintes termos: "Opino sejam os atos admissionais examinados devidamente registrado pela Corte de Contas em face do atendimento aos requisitos legais."

8 - Processo-e n. 00257/18
Interessados: Aguinaldo Lorbieski Faria - C.P.F n. 759.840.162-49, Marcia Harter - C.P.F n. 175.348.872-91, Felipe Yukio Brondani Sadahiro - C.P.F n. 001.287.202-47
Responsável: Marcus Edson de Lima
Assunto: Análise da Legalidade dos Atos de Admissão Edital de Concurso Público N° 001/2015.
Origem: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: Conselheiro-Substituto **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA**
Decisão: "Considerar legais os atos, com determinação de registro, à unanimidade, nos termos do voto do relator."

Pronunciamento Ministerial: A Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. **ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA**, proferiu parecer oral nos

seguintes termos: "Opino sejam os atos admissionais examinados devidamente registrado pela Corte de Contas em face do atendimento aos requisitos legais."

9 - Processo-e n. **00057/18**
Interessado: Fernando da Anunciação Gonçalves - C.P.F n. 326.576.849-04
Responsável: Nilton Caetano de Souza.
Assunto: Fiscalização de Atos de Pessoal
Origem: Instituto de Previdência de Espigão do Oeste
Relator: Conselheiro-Substituto **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA**
Decisão: "Considerar legal o ato, com determinação de registro, à unanimidade, nos termos do voto do relator."

Pronunciamento Ministerial: A Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. **ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA**, proferiu parecer oral nos seguintes termos: "Opino pelo registro do ato de aposentadoria em exame por ter havido o atendimento dos requisitos legais para inativação."

10 - Processo-e n. **00151/18**
Interessada: Maria Madalena Pereira Dos Santos - C.P.F n. 103.072.652-34
Responsável: Maria Rejane S. dos Santos Vieira
Assunto: Fiscalização de Atos de Pessoal
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia
Relator: Conselheiro-Substituto **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA**
Decisão: "Considerar legal o ato, com determinação de registro, à unanimidade, nos termos do voto do relator."

11 - Processo-e n. **00156/18**
Interessado: Olimpia Castro de Melo - C.P.F n. 421.919.712-53
Responsável: Sansão Saldanha
Assunto: Fiscalização de Atos de Pessoal
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia
Relator: Conselheiro-Substituto **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA**
Decisão: "Considerar legal o ato, com determinação de registro, à unanimidade, nos termos do voto do relator."

12 - Processo-e n. **06886/17**
Interessada: Eliza Maria Moro Piffer - C.P.F n. 517.647.769-68
Responsável: Universa Lagos
Assunto: Fiscalização de Atos de Pessoal
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia
Relator: Conselheiro-Substituto **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA**
Decisão: "Considerar legal o ato, com determinação de registro, à unanimidade, nos termos do voto do relator."

13 - Processo-e n. **00379/18**
Interessada: Basílio de Sousa - C.P.F n. 987.749.567-87
Responsável: Izolda Madella - C.P.F n. 577.733.860-72
Assunto: Fiscalização de Atos de Pessoal
Origem: Instituto de Previdência de Campo Novo de Rondônia
Relator: Conselheiro-Substituto **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA**
Decisão: "Considerar legal o ato, com determinação de registro, à unanimidade, nos termos do voto do relator."

Pronunciamento Ministerial: A Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. **ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA**, proferiu parecer oral nos seguintes termos: "Opino pelo registro do ato de aposentadoria em exame por ter havido o atendimento dos requisitos legais para inativação."

14 - Processo-e n. **00395/18**
Interessada: Vera Pereira de Souza - C.P.F n. 260.977.372-20
Responsável: Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Assunto: Fiscalização de Atos de Pessoal
Origem: Instituto de Previdência de Vilhena
Relator: Conselheiro-Substituto **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA**
Decisão: "Considerar legal o ato, com determinação de registro, à unanimidade, nos termos do voto do relator."

Pronunciamento Ministerial: A Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. **ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA**, proferiu parecer oral nos seguintes termos: "Opino pelo registro do ato de aposentadoria em exame por ter havido o atendimento dos requisitos legais para inativação."

15 - Processo-e n. **07214/17**
Interessado: Maria de Nazaré Passos do Nascimento Horta - C.P.F n. 139.454.402-20
Responsável: Osvaldo Luiz de Araujo - C.P.F n. 206.333.439-00
Assunto: Fiscalização de Atos de Pessoal
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia
Relator: Conselheiro-Substituto **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA**
Decisão: "Considerar legal o ato, com determinação de registro, à unanimidade, nos termos do voto do relator."

16 - Processo-e n. **00386/18**
Interessado: Luiz Gonçalves da Silva Filho - C.P.F n. 062.098.118-09
Responsável: Amauri Vale
Assunto: Fiscalização de Atos de Pessoal
Origem: Instituto de Previdência de Machadinho do Oeste
Relator: Conselheiro-Substituto **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA**

Decisão: "Considerar legal o ato, com determinação de registro, à unanimidade, nos termos do voto do relator."

Pronunciamento Ministerial: A Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. **ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA**, proferiu parecer oral nos seguintes termos: "Opino pelo registro do ato de aposentadoria em exame por ter havido o atendimento dos requisitos legais para inativação."

17 - Processo-e n. **00276/18**
Interessado: Joao Batista Barbosa - C.P.F n. 250.741.214-34
Responsável: Carlos Cesar Guaita
Assunto: Fiscalização de Atos de Pessoal
Origem: Instituto de Previdência de Nova Brasilândia
Relator: Conselheiro-Substituto **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA**
Decisão: "Considerar legal o ato, com determinação de registro, à unanimidade, nos termos do voto do relator."

Pronunciamento Ministerial: A Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. **ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA**, proferiu parecer oral nos seguintes termos: "Opino pelo registro do ato de aposentadoria em exame por ter havido o atendimento dos requisitos legais para inativação."

18 - Processo-e n. **00279/18**
Interessada: Lenir de Souza Bispo Soares - C.P.F n. 661.591.729-72
Responsável: Andreia Tetzner Leonardi - C.P.F n. 813.623.582-15
Assunto: Fiscalização de Atos de Pessoal
Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Seringueiras
Relator: Conselheiro-Substituto **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA**
Decisão: "Considerar legal o ato, com determinação de registro, à unanimidade, nos termos do voto do relator."

Pronunciamento Ministerial: A Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. **ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA**, proferiu parecer oral nos seguintes termos: "Opino pelo registro do ato de aposentadoria em exame por ter havido o atendimento dos requisitos legais para inativação."

19 - Processo-e n. **00280/18**
Interessada: Noeme Xavier da Silva - C.P.F n. 183.381.192-53
Responsável: Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Assunto: Fiscalização de Atos de Pessoal
Origem: Instituto de Previdência de Vilhena
Relator: Conselheiro-Substituto **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA**
Decisão: "Considerar legal o ato, com determinação de registro, à unanimidade, nos termos do voto do relator."

Pronunciamento Ministerial: A Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. **ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA**, proferiu parecer oral nos seguintes termos: "Opino pelo registro do ato de aposentadoria em exame por ter havido o atendimento dos requisitos legais para inativação."

20 - Processo-e n. **00132/18**
Interessada: Wagna Vieira da Silva - C.P.F n. 191.245.542-00
Responsável: Maria Rejane S. dos Santos Vieira
Assunto: Fiscalização de Atos de Pessoal
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia
Relator: Conselheiro-Substituto **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA**
Decisão: "Considerar legal o ato, com determinação de registro, à unanimidade, nos termos do voto do relator."

21 - Processo-e n. **00136/18**
Interessada: Maria Margarete Alves - C.P.F n. 459.963.429-87
Responsável: Maria Rejane S. dos Santos Vieira
Assunto: Fiscalização de Atos de Pessoal
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia
Relator: Conselheiro-Substituto **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA**
Decisão: "Considerar legal o ato, com determinação de registro, à unanimidade, nos termos do voto do relator."

22 - Processo-e n. **00299/18**
Interessada: Mariazinha Borges - C.P.F n. 340.528.012-53
Responsável: Universa Lagos
Assunto: Fiscalização de Atos de Pessoal
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia
Relator: Conselheiro-Substituto **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA**
Decisão: "Considerar legal o ato, com determinação de registro, à unanimidade, nos termos do voto do relator."

Pronunciamento Ministerial: A Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. **ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA**, proferiu parecer oral nos seguintes termos: "Opino seja o ato de pensão registrado pela Corte de Contas por terem sido atendidos os requisitos legais."

23 - Processo-e n. **06591/17**
Interessado: Clodimar Baptista - C.P.F n. 650.993.039-00
Responsável: Universa Lagos
Assunto: Reserva Remunerada.
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia
Relator: Conselheiro-Substituto **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA**

Decisão: "Considerar legal o ato, com determinação de registro, à unanimidade, nos termos do voto do relator."

24 - Processo-e n. **06586/17**
Interessado: Claudemir de Souza Rabelo - C.P.F n. 326.514.732-00
Responsável: Roney da Silva Costa
Assunto: Reserva Remunerada.
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia
Relator: Conselheiro-Substituto **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA**
Decisão: "Considerar legal o ato, com determinação de registro, à unanimidade, nos termos do voto do relator."

25 - Processo-e n. **06607/17**
Interessado: Yury da Silva Tabosa - C.P.F n. 517.219.294-87
Responsável: Maria Rejane S. dos Santos Vieira
Assunto: Reserva remunerada.
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia
Relator: Conselheiro-Substituto **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA**
Decisão: "Considerar legal o ato, com determinação de registro, à unanimidade, nos termos do voto do relator."

26 - Processo-e n. **06613/17**
Interessado: Josafar Rodrigues da Silva
Responsável: Maria Rejane S. dos Santos Vieira
Assunto: Reserva Remunerada
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia
Relator: Conselheiro-Substituto **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA**
Decisão: "Considerar legal o ato, com determinação de registro, à unanimidade, nos termos do voto do relator."

27 - Processo-e n. **06618/17**
Interessado: José Carvalho Filho
Responsável: Maria Rejane S. dos Santos Vieira
Assunto: Reserva Remunerada
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia
Relator: Conselheiro-Substituto **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA**
Decisão: "Considerar legal o ato, com determinação de registro, à unanimidade, nos termos do voto do relator."

PROCESSOS EXTRAPAUTA

1 - Processo-e n. **06589/17**
Interessado: Celso Ribeiro dos Santos - C.P.F n. 246.075.092-72

Responsável: Maria Rejane S. dos Santos Vieira
Assunto: Reserva Remunerada.
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia
Relator: Conselheiro-Substituto **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA**
Decisão: "Considerar legal o ato, com determinação de registro, à unanimidade, nos termos do voto do relator."

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA

1 - Processo-e n. **01365/16**
Responsáveis: Elber Rogério Jucá Ceccon da Silva - C.P.F n. 806.254.792-20, Jarbas Carvalho dos Santos - C.P.F n. 883.766.212-20, Gold Construtora Ltda Me - CNPJ n. 05.704.068/0001-75, Fernando Pereira Barros - C.P.F n. 021.618.422-34, José Iracy Macário Barros - C.P.F n. 026.653.282-91, Domingos Savio Fernandes Araujo - C.P.F n. 173.530.505-78, Carlos Jacó Aires Correa Júnior - C.P.F n. 709.588.402-10, Josafá Piauhy Marreiro - C.P.F n. 035.898.622-20, Carlos Dobbis - C.P.F n. 147.091.639-87
Assunto: Contrato n. 093/PGM/13 - Serviços de reforma e adequação do Prédio da Unidade Leste da Farmácia Popular em caráter emergencial
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Porto Velho
Relator: Conselheiro **WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA**
Observação: Retirado de pauta por ausência, devidamente justificada, do Relator.

2 - Processo-e n. **00889/15**
Responsáveis: Joao Herberty Peixoto dos Reis - C.P.F n. 493.404.252-00, Dailor Weber - C.P.F n. 180.448.830-53, Emerson Pinheiro Dias - C.P.F n. 437.935.762-72, Floriano Vieira Dos Santos - C.P.F n. 060.840.362-87, José Carlos Couri - C.P.F n. 193.864.436-00
Assunto: Fiscalização de Atos e Contratos
Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Porto Velho
Advogados: Tatiane Mariano Silva - OAB n. 6578, Helio Vieira da Costa - OAB n. 640, Zenia Luciana Cernov de Oliveira - OAB n. 641, Carlos Raimundo Steves - OAB n. 7255, David Antonio Avanso - OAB n. 1656, Blandina Amelia Leonardo Pinto Goncalves - OAB n. 1705
Relator: Conselheiro **WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA**
Observação: Retirado de pauta por ausência, devidamente justificada, do Relator.

3 - Processo n. **03227/13 (Apenso Processo n. 03343/13)**
Responsáveis: Mário Jorge de Medeiros - C.P.F n. 090.955.352-15, Itamar Pereira Ribeiro - C.P.F n. 761.854.002-00, Carlos Dobbis - C.P.F n. 147.091.639-87
Assunto: Fiscalização de Atos e Contratos
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Porto Velho

Relator: Conselheiro **WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA**
Observação: Retirado de pauta por ausência, devidamente justificada, do Relator.

4 - Processo-e n. **01044/17**
Responsáveis: Gelca Maria de Oliveira Pereira - C.P.F n. 787.534.062-49, Antonio Jorge Dos Santos - C.P.F n. 413.822.347-91
Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2016.
Jurisdicionado: Fundação Cultural de Porto Velho
Relator: Conselheiro **WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA**
Observação: Retirado de pauta por ausência, devidamente justificada, do Relator.

5 - Processo n. **03607/17 – (Processo Origem: 00553/16)**
Recorrente: Jacques da Silva Albagli - C.P.F n. 696.938.625-20
Assunto: Interpõe Recurso de Reconsideração, Processo n. 0553/2016/TCE-RO.
Jurisdicionado: Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos
Advogado: Paulo Francisco de Moraes Mota - OAB n. 4902
Relator: Conselheiro **WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA**
Observação: Retirado de pauta por ausência, devidamente justificada, do Relator.

6 - Processo n. **04495/15 (Apenso Processos n. 04503/15)**
Responsáveis: Carlos Levy Gomes da Silva - C.P.F n. 242.514.962-72, Sonia Maria gomes da silva - C.P.F n. 220.284.802-97, Francisco Leilson Celestino de Souza Filho - C.P.F n. 479.374.592-04, Associação Curta Amazônia - CNPJ n. 11.442.942/0001-46
Assunto: Convênio - n. 062/2011-PGE - Firmado com a associação curta Amazônia: realização DO 17º Festival Folclórico Duelo na Fronteira - Proc. Adm. 2001/92/2011 - Convertido em tomada de contas especial.
Jurisdicionado: Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
Relator: Conselheiro **WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA**
Observação: Retirado de pauta por ausência, devidamente justificada, do Relator.

7 - Processo n. **04376/16**
Interessados: Servlight Gestão E Instalações Elétricas Ltda. - CNPJ n. 41.105.990/0001-00
Responsável: Câmara de Dirigentes Lojistas - Cdl - CNPJ n. 04.689.410/0001-42, Joana Joanora das Neves - C.P.F n. 035.787.802-78, Antônio Geraldo Affonso - C.P.F n. 474.617.489-04
Assunto: Conversão em Tomadas de Contas Especial, em cumprimento ao Acórdão AC2-TC 01448/16, referente ao processo 00001/14 - Fiscalização de Atos e Contratos - - Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Porto Velho
Advogados: Amadeu Guilherme Matzenbacher Machado - OAB n. 4-B, Rodrigo Pereira Guedes - OAB n. 19.101, Amadeu Guilherme Lopes Machado - OAB n. 1225, Noemia Fernandes Saltão - OAB n. 1355, Guilherme da

Costa e Silva - OAB n. 16.447, Maria Cecília Valença de Carvalho - OAB n. 24.076, Bruno Suassuna Carvalho Monteiro - OAB n. 18.853, Suassuna, Guedes & Costa e Silva Advogados Associados - OAB n. 1.076, José Ferreira da Costa Jales Neto - OAB n. 34.625, Amanda Saldanha Cavalcanti - OAB n. 40.910, Bernardo Cruz Rosa Alencar de Sá - OAB n. 27.699, Thays Gabrielle Neves Prado - OAB n. 2453, Domingos Sávio Neves Prado - OAB n. 2004

Suspeição: Conselheiro **BENEDITO ANTÔNIO ALVES**
Relator: Conselheiro **WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA**
Observação: Retirado de pauta por ausência, devidamente justificada, do Relator.

8 - Processo-e n. **02151/17**
Interessadas: Marta de Oliveira Cortês - C.P.F n. 598.763.792-91, Maria José Largura Biazati - C.P.F n. 348.718.962-34, Marlene Rosa da Silva Eler - C.P.F n. 627.695.532-91, Lucinéia Jochen - C.P.F n. 946.945.162-72, Renata Paula de Souza Gomes - C.P.F n. 893.074.372-20, Elaine Ferreira dos Santos - C.P.F n. 632.493.322-91, Diana Pereira Lopes Sfalcini Ribeiro - C.P.F n. 995.542.592-04
Responsável: Augusto Tunes Plaça - C.P.F n. 387.509.709-25
Assunto: Análise da legalidade do ato de admissão - Edital n. 001/2010/PMPP
Origem: Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno
Relator: Conselheiro-Substituto **OMAR PIRES DIAS**
Observação: Retirado de pauta por ausência, devidamente justificada, do Relator.

9 - Processo n. **02871/10**
Interessado: Afonso Machado - C.P.F n. 371.990.050-91
Responsável: Carlos Cesar Guaita
Assunto: Aposentadoria municipal
Origem: Instituto de Previdência de Nova Brasilândia
Relator: Conselheiro-Substituto **OMAR PIRES DIAS**
Observação: Retirado de pauta por ausência, devidamente justificada, do Relator.

10 - Processo-e n. **04789/16**
Interessado: José Roberto Bonifácio - C.P.F n. 426.872.769-87
Responsável: Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira - C.P.F n. 341.252.482-49
Assunto: Aposentadoria estadual
Origem: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Relator: Conselheiro-Substituto **OMAR PIRES DIAS**
Observação: Retirado de pauta por ausência, devidamente justificada, do Relator.

11 - Processo-e n. **03824/17**
Interessado: Sonia Maria da Silva Nobrega - C.P.F n. 626.728.517-00
Responsável: Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira - C.P.F n. 341.252.482-49

Assunto: Fiscalização de Atos de Pessoal
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia
Relator: Conselheiro-Substituto **OMAR PIRES DIAS**
Observação: Retirado de pauta por ausência, devidamente justificada, do Relator.

12 - Processo-e n. 07220/17
Interessada: Elena Ferreira de Souza - C.P.F n. 271.875.352-87
Responsável: Universa Lagos - C.P.F n. 326.828.672-00
Assunto: Fiscalização de Atos de Pessoal
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia
Relator: Conselheiro-Substituto **OMAR PIRES DIAS**
Observação: Retirado de pauta por ausência, devidamente justificada, do Relator.

13 - Processo-e n. 07222/17
Interessada: Elizete Gorza - C.P.F n. 780.462.897-87
Responsável: Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira - C.P.F n. 341.252.482-49
Assunto: Fiscalização de Atos de Pessoal
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia
Relator: Conselheiro-Substituto **OMAR PIRES DIAS**
Observação: Retirado de pauta por ausência, devidamente justificada, do Relator.

14 - Processo-e n. 00059/18
Interessado: Reinaldo de Souza Cortes - C.P.F n. 275.188.251-04
Responsável: Marcos Vânio da Cruz - C.P.F n. 419.861.802-04
Assunto: Fiscalização de Atos de Pessoal
Origem: Instituto de Previdência Municipal de Governador Jorge Teixeira
Relator: Conselheiro-Substituto **OMAR PIRES DIAS**
Observação: Retirado de pauta por ausência, devidamente justificada, do Relator.

15 - Processo-e n. 00067/18
Interessada: Edimeia Felix Leite Araujo - C.P.F n. 196.139.542-87
Responsável: Universa Lagos - C.P.F n. 326.828.672-00
Assunto: Fiscalização de Atos de Pessoal
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia
Relator: Conselheiro-Substituto **OMAR PIRES DIAS**
Observação: Retirado de pauta por ausência, devidamente justificada, do Relator.

16 - Processo-e n. 00073/18
Interessado: Vildimar Maria de Lima - C.P.F n. 302.177.412-15
Responsável: Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira - C.P.F n. 341.252.482-49
Assunto: Fiscalização de Atos de Pessoal
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia
Relator: Conselheiro-Substituto **OMAR PIRES DIAS**

Observação: Retirado de pauta por ausência, devidamente justificada, do Relator.

17 - Processo-e n. **00075/18**
Interessada: Alda Leliz Melo da Silva - C.P.F n. 040.792.302-06
Responsável: Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira - C.P.F n. 341.252.482-49
Assunto: Fiscalização de Atos de Pessoal
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia
Relator: Conselheiro-Substituto **OMAR PIRES DIAS**
Observação: Retirado de pauta por ausência, devidamente justificada, do Relator.

18 - Processo n. **04541/12**
Responsáveis: Emerson Santos Cioffi - C.P.F n. 730.408.949-00, Cícero Clementino da Silva - C.P.F n. 237.887.802-82, Arlindo de Souza Filho - C.P.F n. 114.895.532-15, Severino Miguel de Barros Júnior - C.P.F n. 766.904.311-34, Fabiolo Vedana de Souza - C.P.F n. 966.539.060-00, Jose Luiz Rover - C.P.F n. 591.002.149-49
Assunto: Auditoria especial - Com o objetivo de apurar supostas irregularidades na contratação e execução de aterro sanitário
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vilhena
Relator: Conselheiro-Substituto **OMAR PIRES DIAS**
Observação: Retirado de pauta por ausência, devidamente justificada, do Relator.

19 - Processo n. **03761/11**
Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - CNPJ n. 04.801.221/0001-10
Responsáveis: Benedito Antônio Alves - C.P.F n. 360.857.239-20; Rui Vieira de Souza - C.P.F n. 218.566.484-00
Assunto: Fiscalização de Atos e Contratos - Supostas irregularidades no pagamento de remuneração acima do teto constitucional.
Jurisdicionado: Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas e Secretaria de Estado de Finanças
Impedimento: Conselheiro **BENEDITO ANTÔNIO ALVES**
Relator: Conselheiro-Substituto **OMAR PIRES DIAS**
Observação: Retirado de pauta por ausência, devidamente justificada, do Relator.

20 - Processo-e n. **00125/17**
Interessada: Rosineide Matuchaki dos Santos - C.P.F n. 725.477.662-72
Responsável: Isael Francelino - C.P.F n. 351.124.252-53
Assunto: Pensão municipal
Origem: Instituto de Previdência de Alvorada do Oeste
Relator: Conselheiro-Substituto **OMAR PIRES DIAS**
Observação: Retirado de pauta por ausência, devidamente justificada, do Relator.

21 - Processo-e n. **02908/17**

Interessadas: Joise Cristina Etieni - C.P.F n. 544.227.792-49, Maria Lucia Etieni Costa - C.P.F n. 056.915.922-97
Responsável: Isael Francelino - C.P.F n. 351.124.252-53
Assunto: Fiscalização de Atos de Pessoal
Origem: Instituto de Previdência de Alvorada do Oeste
Relator: Conselheiro-Substituto **OMAR PIRES DIAS**
Observação: Retirado de pauta por ausência, devidamente justificada, do Relator.

22 - Processo-e n. 03415/17
Interessado: Mario Jorge Xavier - C.P.F n. 224.640.262-04
Responsável: Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira - C.P.F n. 341.252.482-49
Assunto: Reserva remunerada
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia
Relator: Conselheiro-Substituto **OMAR PIRES DIAS**
Observação: Retirado de pauta por ausência, devidamente justificada, do Relator.

23 - Processo-e n. 06576/17
Interessado: Paulo Alves de Vasconcelos - C.P.F n. 191.858.202-53
Responsável: Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira - C.P.F n. 341.252.482-49
Assunto: Reserva remunerada.
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia
Relator: Conselheiro-Substituto **OMAR PIRES DIAS**
Observação: Retirado de pauta por ausência, devidamente justificada, do Relator.

24 - Processo-e n. 06577/17
Interessado: Aércio Ibiapina de Sá - C.P.F n. 420.717.122-34
Responsável: Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira - C.P.F n. 341.252.482-49
Assunto: Reserva Remunerada.
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia
Relator: Conselheiro-Substituto **OMAR PIRES DIAS**
Observação: Retirado de pauta por ausência, devidamente justificada, do Relator.

25 - Processo-e n. 06581/17
Interessado: Antonio Rolim de Souza - C.P.F n. 508.844.254-87
Responsável: Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira - C.P.F n. 341.252.482-49
Assunto: Reserva Remunerada.
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia
Relator: Conselheiro-Substituto **OMAR PIRES DIAS**
Observação: Retirado de pauta por ausência, devidamente justificada, do Relator.

26 - Processo-e n. 06593/17
Interessado: Carlos Roberto Vieira - C.P.F n. 568.902.067-20
Responsável: Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira - C.P.F n. 341.252.482-49

Assunto:	Reserva remunerada
Origem:	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia
Relator:	Conselheiro-Substituto **OMAR PIRES DIAS**
Observação:	Retirado de pauta por ausência, devidamente justificada, do Relator.

27 - Processo-e n.	**06614/17**
Interessado:	Juarez da Silva Santos - C.P.F n. 315.817.062-00
Responsável:	Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira - C.P.F n. 341.252.482-49
Assunto:	Reserva Remunerada
Origem:	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia
Relator:	Conselheiro-Substituto **OMAR PIRES DIAS**
Observação:	Retirado de pauta por ausência, devidamente justificada, do Relator.

28 - Processo n.	**04006/11**
Responsável:	Joarez Jardim - C.P.F n. 277.187.000-20
Assunto:	Tomada de Contas Especial – Processo Administrativo n. 10.319/2007- Contratação de Serviços de Publicidade e Marketing
Jurisdicionado:	Departamento Estadual de Trânsito
Relator:	Conselheiro-Substituto **OMAR PIRES DIAS**
Observação:	Retirado de pauta por ausência, devidamente justificada, do Relator.

Nada mais havendo a tratar, às 10h e 7min, o Conselheiro Presidente declarou encerrada a sessão.

Porto Velho, 6 de março de 2018.

BENEDITO ANTÔNIO ALVES
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara